

Erechim, 12 de setembro de 2018

## COMISSÃO DE SELEÇÃO PORTARIA Nº 1.307/2018

### PARECER

É competência desta comissão a análise da documentação acostada a este processo conforme Decreto Municipal nº 4.503/17.

Quanto ao plano de trabalho proposto, entendemos que o gasto desses recursos públicos tem como objeto principal uma melhor qualidade de prestação de serviço de segurança pública, e é dever do poder público municipal contribuir para tal.

Existe a prévia dotação orçamentária disponível, o CONSEPRO preencheu todos os requisitos do citado decreto quanto documentação de situação cadastral, certidões de negativa trabalhista, de débitos federal, municipal, de regularidade com o FGTS, conta bancária, cópia da ata de nomeação da diretoria, estatuto da organização da sociedade civil sem fins lucrativos, tendo competência para administrar recursos de segurança pública, a qual possui alvará de funcionamento regular

Há emissão de parecer jurídico favorável à em folhas 66 e publicação em folhas 67, estimativa de impacto orçamentário da Sec. De Segurança Pública, com custo estimado de R\$ 190.364,40.

Sendo que não existe óbice para o prosseguimento deste processo, esta comissão o encaminha com parecer favorável, à Secretaria de Administração para os demais trâmites.



JEFERSON FERNANDES

Jeferson Fernandes  
Chefe Divisão de  
Regularidade Operacional  
Portaria 401/2017



LUIS PAULO WESCHENFELDER



MARCELO WILLIAN FONTORUA GARCIA  
Marcelo Garcia  
Setor Administração, Ensino  
e Estatística  
Portaria 399/2017